



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Relatório Institucional de Atividades

O Departamento Municipal de Educação, torna pública as atividades desenvolvidas pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, responsável pelo acompanhamento e controle social da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O CAE atua em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e com a legislação vigente que regulamenta a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar.

1. Competências do Conselho de Alimentação Escolar

Compete ao CAE:

- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE;
- Zelar pela qualidade dos alimentos oferecidos aos estudantes da rede pública municipal;
- Verificar as condições higiênico-sanitárias nas unidades escolares;
- Analisar a prestação de contas referente à execução do PNAE;
- Emitir parecer conclusivo sobre a regularidade da aplicação dos recursos;
- Incentivar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme determina a legislação vigente.





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

2. Principais Atividades Desenvolvidas

No período correspondente ao exercício vigente, o Conselho realizou as seguintes ações:

I – Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Realização de reuniões periódicas para deliberação sobre temas relacionados à alimentação escolar, análise de documentos, planejamento de visitas técnicas e apreciação de relatórios financeiros.

II – Visitas Técnicas às Unidades Escolares

Fiscalização in loco das condições de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos, bem como verificação da aceitação do cardápio pelos estudantes.

III – Acompanhamento da Execução do PNAE

Monitoramento da aplicação dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, garantindo que sejam utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios conforme normativas vigentes.

IV – Análise e Emissão de Parecer sobre Prestação de Contas

Avaliação da documentação contábil e financeira apresentada pelo Poder Executivo Municipal, com emissão de parecer conclusivo encaminhado aos órgãos competentes.

V – Incentivo à Agricultura Familiar



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

Acompanhamento do cumprimento do percentual mínimo de aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento local e a oferta de alimentos frescos e saudáveis.

3. Transparência e Controle Social

O Conselho de Alimentação Escolar reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes da rede pública municipal, atuando como instrumento de controle social e participação da comunidade.

A composição do CAE é formada por representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação, pais de alunos e representantes da sociedade civil, assegurando pluralidade e legitimidade em suas deliberações.

4. Considerações Finais

O Departamento Municipal reitera a importância do Conselho de Alimentação Escolar – CAE como instância fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a efetiva promoção da segurança alimentar e nutricional dos estudantes.

Eventuais sugestões, manifestações ou solicitações de informação podem ser encaminhadas ao Departamento Municipal de Educação por meio dos canais oficiais disponibilizados no rodapé deste documento.

Guzolândia/SP, 16 de janeiro de 2.025.





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

Nayara Ellen Sudário da Silva

Nutricionista Responsável Técnica pela Merenda Escolar

